



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002257/2013

Data: 11/11/2013 Horário: 18:23

Legislativo - PDL 12/2013

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 116 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE CONSIGNA A MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL A PROFISSIONAIS QUE EXERCEM OU EXERCERAM SUAS PROFISSÕES EM IBITINGA, A SEREM HOMENAGEADOS EM 2013 (DOIS MIL E TREZE).

(Projeto de Decreto Legislativo nº....., de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

Art. 1º O art. 1º do Decreto Legislativo nº 116/2013 - Que Consigna a Medalha do Mérito Profissional a Profissionais que exercem ou exerceram suas profissões em Ibitinga, a serem homenageados em 2013 (dois mil e treze), passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica consignada a **MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL** aos profissionais que exercem ou exerceram suas profissões em Ibitinga, escolhidos para serem homenageados em 2013:

- I. AGNALDO ROBERTO CATALANO - Empresário**
- II. ANILTON DA SILVA ROCHA – (Bitola) - Desenhista Projetista**
- III. ANTONIO SESTARE - Comerciante**
- IV. BENEDITO CASADO (Goianito) - Violeiro**
- V. CALIMÉRIO DOS REIS MARTINS - Motorista**
- VI. CARLOS VILLELA – Engenheiro Agrônomo**
- VII. CÉLIO AUGUSTO DE SOUSA – Bombeiro Militar**
- VIII. EDSON APARECIDO FERNANDES - Gerente**
- IX. ELEUZA DE CÁSSIA BUFELLI MACARI - Sindicalista**
- X. ELIAS SAAD NETO – Oficial de Justiça**
- XI. JOSÉ NOGUEIRA - Professor**
- XII. JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO – Bancário**
- XIII. MARISTELA DE TOLEDO - Professora**
- XIV. ONIVALDO BENEDITO RUBIO - Empresário**
- XV. OSVALDO NICOLA BANDEIRA - Comerciante**
- XVI. RITA ROSÁRIA MARTINS DA COSTA - Agropecuarista**
- XVII. SOLANGE DOS SANTOS VARESCHI CAMPITELI – Professora de Música**
- XVIII. THEREZINHA HADDAD MALULY – (Eza) – Professora**
- IXX. VERA MARIA GERETTO CALDAS – Professora**
- XX. ZILSO PORTE – Funcionário Público**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Stornilo”, em 11 de novembro de 2013.



WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente



GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário



DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente



JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Tal alteração se dá em virtude corrigir nomes e profissões de alguns homenageados que foram mencionados de forma incorreta.

Ibitinga, em 11 de novembro de 2013.



WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente



GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário



DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente



JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

